



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	145904/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	LINA DORA CRUZ DE MELO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
NÚMERO DA O.S.	9892/2022

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário:

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, bem como dos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se Relatório Técnico com análise simplificada acerca do Ato Administrativo nº 197/2022 que concedeu pensão, em caráter vitalício, a partir de 14.01.2022, ao sr. Waldemar Aparecido Gazola, em razão do falecimento da ex-servidora, sra. Lina Dora Cruz De Melo, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "A", Nível "009", município de Cuiabá-MT.

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:

a) o Ato nº 197/2022/MTPREV, publicado em 19 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28. 247, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput);

b) o valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, I).

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos da aposentadoria não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.





## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, II da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator o registro do Ato nº 197/2022/MTPREV.

Em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2022.

---

ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

